Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.288.133/0001-88**
Razão Social:	**GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
Nome Fantasia:	**EMPORIO TROIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/09/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/01/2023**
FGTS	Validade:	**02/11/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/03/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/12/2022**
Receita Municipal	Validade:	**20/11/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**

CPF: 000.098.311-00 Nome: FABIO REZENDE COIMBRA
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2022 15:46:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **38.288.133/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.288.133/0001-88
Razão Social: GC COMERCIO E IMPORTACOES LTDA
Endereço: RUA VC8 SN QD 13 LT 17A / JD VERA CRUZ / MORRINHOS / GO / 75650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2022 a 02/11/2022

Certificação Número: 2022100402122956250057

Informação obtida em 21/10/2022 09:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 38.288.133/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:42 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.
Código de controle da certidão: **113F.DBDC.847D.6457**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 34356310

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ **38.288.133/0001-88**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.447.571.660 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 18 OUTUBRO DE 2022 **HORA:** 17:44:31:4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, Edifício Palácio dos Pomares, em Morrinhos/GO, CEP. 75.650-000
CNPJ: 01.789.551-0001/49 - CEP: 75.650-000
Fone/Fax: 64-34172013
e-mail: ARRECADACAO@MORRINHOS.GO.GOV.BR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NÚMER 223634

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 954112 - GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 38.288.133/0001-88
ENDEREÇO: RUA 1, 204 A
BAIRRO: MORRO DA SAUDADE
CIDADE: MORRINHOS - GO - CEP: 75.650-000

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos da Lei Complementar 005/2000 (Código Tributário Municipal), em seus artigos 262 e seguintes, para os fins de direito,que o sujeito passivo **acima citado não possui pendência** , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Morrinhos - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 20 Novembro 2022.
EMITIDA: Sexta-feira 21 Outubro 2022 às 09:45:08
Código de Validação: 11831223634

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.morrinhos.go.gov.br e/ou através do QRCode

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.288.133/0001-88
Certidão nº: 21083126/2022
Expedição: 05/07/2022, às 13:43:00
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.288.133/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FURNAS

Av. Graça Aranha, 26
Edifício Barão de Mauá II
Centro - Rio de Janeiro – RJ
CEP 20030-000

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021
N.Ref. DGF.G.E.260.2021
S.Ref.

GC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA
R VC-8, S/N - QUADRA13 LOTE 17-A
BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ
CEP: 75.650-000 - MORRINHOS - GO
CNPJ: 38.288.133/0001-88

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **2000204358**, os materiais conforme abaixo:

1.1. Descrição: Fornecimento de materiais para reposição de estoque, conforme quantitativo e descritivo na tabela abaixo:

Item	Descrição do Material	UF	QTD
01	Eletrodo, Aço Carb, 3/32" (2,50mm), 7018	Kg	51
02	Escova limpeza	Pc	48
03	Escova Limpeza	Pc	24
04	Fluído oleoso sintético	Pc	20

1.2. Data da última entrega: 29/10/2020;

1.3. Local de Entrega: Araporã - MG;

1.4. Valor total: R$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).

Atenciosamente,

LUIS DANIEL KELNER:01681334747
Assinado de forma digital por LUIS DANIEL KELNER:01681334747
Dados: 2021.10.26 19:40:08 -03'00'

Luís Daniel Kelner
Gerente
Departamento de Governança e Gestão de Fornecedores

Este documento é classificado como "Informação Pública", nos termos da Instrução Normativa IN.006.2005 Rev 04 e da Lei nº 12.527/2011, sendo o Gestor do órgão o responsável pela sua classificação, na presente data.

FURNAS

Av. Graça Aranha, 26
Edifício Barão de Mauá II
Centro - Rio de Janeiro – RJ
CEP 20030-000

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021
N.Ref. DGF.G.E.261.2021
S.Ref.

GC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA
R VC-8, S/N - QUADRA 13 LOTE 17-A
BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ
CEP: 75.650-000 - MORRINHOS - GO
CNPJ: 38.288.133/0001-88

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **2000205322**, os materiais conforme abaixo:

1.1. Descrição: Fornecimento de materiais elétricos, conforme tabela abaixo:;

Item	Descrição do Material	UF	QTD
01	Lâmpada Ovoide, Vapor de sódio 150W base E-40, 220V - Marca Philips.	Pc	38
02	Lâmpada Ovoide, Vapor de sódio 400W base E-40, 220V - Marca Philips.	Pc	05
03	Lâmpada Ovoide, Vapor de sódio 250W base E-40, 220V - Marca Philips.	Pc	65
04	Reator uso externo para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V - Marca Ideal	Pc	08
05	Fusível Diazed 4A 500V - Marca Negrini	Pc	35

1.2 Data da última entrega: 18/12/2020;

1.3. Local de Entrega: Aparecida de Goiânia - GO;

1.4. Valor total: R$ 4.479,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Atenciosamente,

LUIS DANIEL KELNER:01681334747

Assinado de forma digital por LUIS DANIEL KELNER:01681334747
Dados: 2021.10.26 19:39:04 -03'00'

Luís Daniel Kelner
Gerente
Departamento de Governança e Gestão de Fornecedores

Este documento é classificado como "Informação Pública", nos termos da Instrução Normativa IN.006.2005 Rev 04 e da Lei nº 12.527/2011, sendo o Gestor do órgão o responsável pela sua classificação, na presente data.

GRC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Rua 01 Nº 204A, Morro da Saudade, Morrinhos - Goiás, CEP 75.650-000.
CNPJ: 38.288.133/0001-88 Inscrição Estadual: 10806822-6
Telefone: (62) 99151-0713
E-mail: guilherme00.cunha@gmail.com

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: GRC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 38.288.133/0001-88

Inscrição Estadual: 10806822-6

E-mail: guilherme00.cunha@gmail.com

Cidade/UF: Morrinhos – Goiás

Telefone: (62) 99151-0713

Nome do representante: Guilherme Cunha

CPF do representante: 013.546.211-82

Dados Bancários:
Banco Do Brasil
Agência: 1841-4
Conta Corrente: 57915-7
GRC – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ: 38.288.133/0001-88

À
Dispensa Eletrônica N° 61/2022
UASG 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

TABELA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO.	QNT	UND	Valor Unitário	Valor Total
01	Adaptador Modelo: Benjamim , Aplicação: Multiplicador De Tomadas , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino , Tensão Nominal: 250 V, Quantidade Pinos: 3 UN, Conexão: Tipo T , Tipo Pino: Redondo.	20	PÇ	R$ 14,89	R$ 297,80
				Total:	R$ 297,80

R$ 297,80 (duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

ICMS	PIS	COFINS	IPI	DIFAL	ISS
7%	0%	0%	0%	0%	0%

Observações Gerais	
Prazo de entrega:	30 dias.
Frete:	CIF.
Imposto:	Inclusos na proposta.
Local de entrega:	Conforme empenho.
Dados para faturamento:	Conforme nota de empenho.
Validade da proposta:	30 dias

Morrinhos, 21 de Outubro de 2022.

GRC – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA

CNPJ: 38.288.133/0001-88

Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual,

GUILHERME CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/12/1991, portador da carteira de identidade nº 5351566 SPTC-GO e **CPF 013.546.211-82**, residente e domiciliado na Rua Paraíba, Nº 128, Centro, Morrinhos-GO, CEP 75.650-000;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **GC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Paraíba, Nº 128-A, Centro, Morrinhos-GO, CEP: 75.650-000, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob **NIRE: 52204975584**, e inscrita no CNPJ sob nº **38.288.133/0001-88**, nos termos da Lei 10406/2002 e Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Admissão de Sócia

Admite-se na sociedade a nova sócia:

RAFAELA CUNHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/06/1985, portadora da carteira de identidade nº 4425082 PC-GO e **CPF 991.713.411-53**, residente e domiciliada na Rua Gênova, SN, Qd. 33 Lt. 07, Jardim Romano, Morrinhos-GO, CEP 75.650-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Cessão de Quotas e Quitação dos haveres e Obrigações.

A) O sócio **GUILHERME CUNHA,** já qualificado, vende e transfere neste ato suas 25.000 (vinte e cinco mil) quotas pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para sócia admitida **RAFAELA CUNHA,** acima qualificada;

B) O sócio cedente declara ter recebido da sócia cessionária a importância correspondente ao valor de suas quotas de capital que hora foram vendidas, não tendo mais nada a reclamar por saldo de seus haveres, dando plena, rasa e geral quitação perante a sócia e sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Aumento e Nova Distribuição das Quotas de Capital

O capital social no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país será aumentado neste ato para o valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja diferença de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será integralizada neste ato em moeda corrente do país pelos sócios **GUILHERME CUNHA e RAFAELA CUNHA,** na proporção de suas participações, ou seja R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada um deles, o capital passa ser distribuído entre os sócios desta forma:

Sócios	Quotas	Valor. Part.	%
GUILHERME CUNHA	100.000	R$ 100.000,00	50
RAFAELA CUNHA	100.000	R$ 100.000,00	50
Totalizando.....	200.000	R$ 200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GUILHERME CUNHA e RAFAELA CUNHA,** ambos qualificados, cabendo-lhes gerir os negócios sociais e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo assinar de forma

conjunta ou isolada todos os documentos necessários à gestão dos negócios sociais, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos, sendo vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como abonos, avais e finanças, seja em proveito próprio, seja a favor de terceiros. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA QUINTA – Declaração de Desimpedimento

"Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação que os proíba de exercer a administração da sociedade empresária, nos termos do § 1º, artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002".

CLÁUSULA SEXTA – Do Endereço da Sede Social

Altera-se o endereço da sede social para: **RUA 01, Nº 204-A, MORRO DA SAUDADE, MORRINHOS-GO, CEP 75.650-000.**

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Objeto Social

Altera-se o objeto social para**: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS E MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS E PRODUTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO**

ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA PARA EMPRESAS CONTRATANTES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MARKETING DIRETO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA OITAVA – Do Nome Empresarial e Nome Fantasia

Altera-se o nome empresarial para **GRC – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e o nome fantasia para **EMPÓRIO TROIA.**

As demais cláusulas do Contrato Social não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas e em plena vigência. Resolvendo os sócios consolidarem seu contrato social após as alterações procedidas..

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"GRC – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"

CNPJ: 38.288.133/0001-88

SÓCIOS:

GUILHERME CUNHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/12/1991, portador da carteira de identidade nº 5351566 SPTC-GO e **CPF 013.546.211-82**, residente e domiciliado na Rua Paraíba, Nº 128, Centro, Morrinhos-GO, CEP 75.650-000; e

RAFAELA CUNHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/06/1985, portadora da carteira de identidade nº 4425082 PC-GO e **CPF 991.713.411-53**, residente e domiciliada na Rua Gênova, SN, Qd. 33 Lt. 07, Jardim Romano, Morrinhos-GO, CEP 75.650-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial e Endereço, e Nome Fantasia

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"GRC – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA",** e tem sede estabelecida na **RUA 01, Nº 204-A, MORRO DA SAUDADE, MORRINHOS-GO, CEP 75.650-000.** Cujo título do estabelecimento é **EMPÓRIO TROIA. (Art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA – Capital Social e Distribuição

O capital social é no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios desta forma:

Sócios	Quotas	Valor. Part.	%
GUILHERME CUNHA	100.000	R$ 100.000,00	50
RAFAELA CUNHA	100.000	R$ 100.000,00	50
Totalizando.....	200.000	R$ 200.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002

CLÁUSULA QUARTA – Do Objeto

O objeto social é: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS E MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS E PRODUTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS**

PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA PARA EMPRESAS CONTRATANTES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MARKETING DIRETO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou as suas atividades em **31/08/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Da Cessão de Cotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GUILHERME CUNHA e RAFAELA CUNHA,** ambos qualificados, cabendo-lhes gerir os negócios sociais e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo assinar de forma conjunta ou isolada todos os documentos necessários à gestão dos negócios sociais, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos, sendo vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como abonos, avais e finanças, seja em proveito próprio, seja a favor de terceiros. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício Para Apurações, Lucros ou Perdas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA – Da Prestação de Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pró Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou Impedimento de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento

“Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação que os proíba de exercer a administração da sociedade empresária, nos termos do § 1º, artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de **Morrinhos, Estado de Goiás** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Este instrumento particular de sociedade limitada será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes assinam e obrigam-se a cumprir na sua totalidade este instrumento em única via a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Morrinhos - GO, 21 de março de 2022.

_____

GUILHERME CUNHA
Sócio/Administrador

_____

RAFAELA CUNHA
Sócia/Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01354621182	GUILHERME CUNHA
99171341153	RAFAELA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 11:59 SOB Nº 20220465274.
PROTOCOLO: 220465274 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203570860. CNPJ DA SEDE: 38288133000188.
NIRE: 52204975584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARINHA DO BRASIL

GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **GRC - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, com sede na R 01, nº 204-A, Morro da Saudade, na cidade de Morrinhos, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: **38.288.133/0001-88**, forneceu satisfatoriamente ao **GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.394.502/0001-44, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	PRODUTOS	QUANTIDADE
2022NE265	000.048 E 000.053	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE	150
		BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR ÁGUA E 500,00 GERGELIM	100
		AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO	20
		TEMPERO, TIPO ERVAS FINAS DESIDRATADAS	100
		AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO DOCE	20
		CONDIMENTO, TIPO CRAVO DA ÍNDIA	30
		BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA	200
		MANTEIGA, TIPO EXTRA, COMPOSIÇÃO COM SAL	150
		AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA	50
		BICARBONATO DE SÓDIO	20
		BATATA PALHA	100
		BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE	100
		LEGUME EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PALMITO	40
		MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA)	50

		DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR PAÇOCA	80
		PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM	100
		CONDIMENTO, TIPO NOZ MOSCADA	40
		CONDIMENTO, TIPO LOURO	50
		FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ	200
		ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	50
		BISCOITO, SABOR SALGADO	100
2022NE409	000.060	MANTEIGA, TIPO EXTRA, COMPOSIÇÃO COM SAL	300
		AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA	300
		BATATA PALHA	600
		BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE	200
		DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR PAÇOCA	80
		CONDIMENTO, TIPO NOZ MOSCADA	80
		ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília-DF, 20 de julho de 2022.

MARCIO ALEXANDRE MESSETTI GUEDES
Primeiro-Sargento (CN)
Fiel de Municiamento